

Pacto Educativo, Social e Pastoral



Contra o Femicídio



2 0 2 6

**“É PARA A LIBERDADE QUE  
CRISTO NOS LIBERTOU” (GL 5,1)**

# PACTO EDUCATIVO, SOCIAL E PASTORAL CONTRA O FEMINICÍDIO

---



A Diocese de Marabá, em comunhão com instituições educativas, pastorais, movimentos, serviços, organizações da sociedade civil, Poder Público e Poder Judiciário, propõe o presente Pacto Educativo, Social e Pastoral contra o Femicídio como expressão concreta de um compromisso ético, cristão e cidadão, orientado à defesa incondicional da vida, da dignidade da pessoa humana e, de modo especial, das mulheres.

Diante da alarmante e crescente realidade da violência perpetrada contra as mulheres, culminando, em sua forma mais extrema, no feminicídio, reconhecemos a imperiosa necessidade de uma atuação conjunta, articulada, contínua e eficaz, que integre os campos da educação, da fé e da ação social. O feminicídio, enquanto manifestação radical da violência de gênero, evidencia estruturas históricas marcadas pela desigualdade, pela dominação e pelo desrespeito à dignidade feminina, exigindo, portanto, de toda a sociedade uma resposta firme, coerente e efetivamente comprometida.



# INSPIRADOS PELOS VALORES DO EVANGELHO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO,

que proclama a vida em abundância (cf. Jo 10,10), e pela missão da Igreja de ser sinal de justiça, misericórdia e paz, assumimos este pacto como instrumento de transformação social, alicerçado na promoção da dignidade humana, na solidariedade fraterna e na construção de uma autêntica cultura de paz.



# ASSIM, ASSUMIMOS OS SEGUINTE COMPROMISSOS:



## No âmbito educativo:

Promover processos formativos contínuos que contribuam para a construção de uma cultura de respeito, igualdade de gênero e valorização da vida, enfrentando toda forma de violência e discriminação.

Ações: Colaborar na implementação de programas educativos em escolas, catequese e espaços formativos; inserir conteúdos sobre direitos humanos e prevenção da violência nos currículos escolares e nas atividades pedagógicas

Favorecer ainda, processos educativos, especialmente direcionados a homens e jovens, com vistas a fomentar a construção de relações interpessoais pautadas no respeito mútuo, na responsabilidade afetiva e na cultura da não violência, mediante o desenvolvimento de grupos reflexivos, encontros formativos e práticas educativas sistemáticas que contribuam, de modo consistente, para a superação de padrões culturais historicamente marcados pela violência, pela dominação e pela desigualdade.

## **No âmbito pastoral:**

Fortalecer ações de acolhida, escuta qualificada e acompanhamento às mulheres em situação de violência, promovendo comunidades eclesiais seguras, solidárias e comprometidas com a defesa da dignidade humana.

Ações: Capacitar equipes pastorais; estabelecer espaços seguros de escuta; articular encaminhamentos eficazes para redes de apoio.

Para assegurar a efetividade, a continuidade e a organicidade das ações aqui assumidas, será constituída, no âmbito da Diocese de Marabá, uma Comissão Diocesana Permanente de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, composta por representantes das pastorais, dos organismos eclesiais, das instituições educativas, por profissionais especializados e por membros da sociedade civil, à qual competirá coordenar, acompanhar, articular e avaliar a execução do presente pacto, garantindo-lhe a implementação concreta, a adequada efetivação de suas diretrizes e a sua permanente atualização

## **No âmbito social:**

Articular e consolidar redes de proteção envolvendo instituições públicas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, com vistas à prevenção da violência e ao suporte integral às vítimas.

Ações: Firmar parcerias institucionais; participar de fóruns intersetoriais; desenvolver fluxos estruturados de atendimento e proteção.



# PACTO EDUCATIVO, SOCIAL E PASTORAL CONTRA O FEMINICÍDIO

---



## **Na conscientização social:**

Desenvolver campanhas permanentes, encontros formativos e mobilizações comunitárias que sensibilizem a sociedade quanto à gravidade do feminicídio e à responsabilidade coletiva em seu enfrentamento.

Ações: Realizar campanhas educativas; promover seminários e palestras; utilizar os meios de comunicação para a ampla difusão de informações.

## **Na incidência pública:**

Atuar na defesa e na promoção de políticas públicas eficazes de proteção às mulheres, de prevenção à violência e de responsabilização dos agressores.

Ações: Participar de conselhos e espaços de controle social; promover o diálogo com autoridades públicas; apoiar iniciativas legislativas pertinentes.

Em consonância com a legislação brasileira vigente relacionada a todos os tipos de violência de gênero, especialmente as diretrizes do art. 8º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e Código Penal Brasileiro, Constituição Federal, Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará", Pacto Nacional Brasil Contra o Femicídio, reafirmamos a importância da articulação entre a ação pastoral e os instrumentos jurídicos de proteção e responsabilização



# **PACTO EDUCATIVO, SOCIAL E PASTORAL CONTRA O FEMINICÍDIO**

---

## **Na espiritualidade e compromisso humano:**

Cultivar uma espiritualidade do cuidado, da justiça e da paz, que fomente relações humanas baseadas no respeito, na igualdade e na dignidade da pessoa humana.

Ações: Incentivar momentos de oração e reflexão; promover retiros e celebrações com enfoque na dignidade da mulher.

## **No âmbito familiar:**

Promover a valorização da família como espaço primordial de educação para o respeito, a igualdade e a não violência.

Ações: Desenvolver encontros com famílias; orientar pais e responsáveis sobre práticas educativas não violentas; fomentar o diálogo e a resolução pacífica de conflitos no ambiente doméstico.

## **No âmbito formativo de lideranças:**

Capacitar lideranças religiosas, comunitárias e educacionais para a identificação e o enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher.

Ações: Realizar cursos de formação específica; disponibilizar materiais orientativos; promover capacitação contínua para agentes pastorais e sociais.

## **No âmbito da prevenção:**

Atuar de forma preventiva, identificando fatores de risco e promovendo ações que impeçam a escalada da violência.

Ações: Criar mecanismos de escuta precoce; incentivar denúncias seguras; desenvolver projetos voltados à prevenção em comunidades vulneráveis.

### **No âmbito da responsabilização ética:**

Fomentar uma cultura de responsabilização moral e social diante de atitudes e práticas que perpetuem a violência contra a mulher.

Ações: Promover reflexões éticas; estimular posicionamentos institucionais firmes; combater discursos que naturalizem a violência.

### **No âmbito da comunicação:**

Utilizar os meios de comunicação de forma ética e responsável para promover a cultura do respeito e combater a banalização da violência.

Ações: Produzir conteúdos educativos; orientar o uso responsável das redes sociais; combater a disseminação de discursos de ódio e violência.

### **No âmbito do acompanhamento às vítimas de violência:**

Garantir o acompanhamento contínuo às vítimas, visando à sua plena reintegração social, emocional e espiritual.

Ações: Oferecer suporte psicológico e espiritual; acompanhar os casos de forma contínua; promover redes de apoio comunitário.

As ações decorrentes deste pacto serão acompanhadas mediante critérios objetivos de avaliação, que considerem, entre outros elementos, o número de agentes formados, a criação e o funcionamento de espaços de escuta e acolhida, o quantitativo de atendimentos realizados, a consolidação de parcerias institucionais e o impacto das ações formativas e preventivas nas comunidades. A Comissão Diocesana apresentará, periodicamente, relatórios de acompanhamento e avaliação, assegurando a transparência e a efetividade das iniciativas.

Comprometemo-nos a garantir a continuidade deste pacto ao longo do tempo, integrando suas diretrizes ao planejamento pastoral, educativo e social da Diocese, evitando que se reduza a uma ação pontual, mas consolidando-se como um compromisso permanente, estruturante e transformador.



**REAFIRMAMOS, COM CONVICÇÃO, QUE DEFENDER A VIDA DAS MULHERES É, EM  
ESSÊNCIA, DEFENDER A PRÓPRIA VIDA DA SOCIEDADE, EM SUA DIMENSÃO MAIS  
ELEVADA E DIGNA. ESTE PACTO CONFIGURA-SE COMO UM CHAMADO À  
CORRESPONSABILIDADE, À VIGILÂNCIA ÉTICA E À AÇÃO CONCRETA, PARA QUE  
POSSAMOS, JUNTOS, EDIFICAR UMA REALIDADE EM QUE NENHUMA MULHER SEJA  
VÍTIMA DA VIOLÊNCIA E NA QUAL A DIGNIDADE HUMANA SEJA PLENAMENTE RESPEITADA  
E PROMOVIDA.  
EM CRISTO JESUS,**

